



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 183b, DE 7 DE JULHO DE 2014.


**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE MOTORISTA DE
TRANSPORTE ESCOLAR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA GRATIFICAÇÃO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** do senhor, **DEOMAR ALUÍZIO MADERS**, sob a matrícula 233/0 MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, a contar desta data, em virtude de relotação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
sete de julho de dois mil e quatorze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

07 de 07 14